

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: QUATRO PONTES

Relatório Anual de Gestão 2020

SENAIDE BRAUN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	QUATRO PONTES
Região de Saúde	20ª RS Toledo
Área	114,39 Km²
População	4.029 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE QUATRO PONTES
Número CNES	6463509
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA SAO GABRIEL 930
Email	saude@quatropontes.pr.gov.br
Telefone	045-32791243

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO INÁCIO LAUFER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SENAIDE BRAUN
E-mail secretário(a)	contabilidade@quatropontes.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4532798100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2013
CNPJ	09.079.277/0001-26
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Senaide Braun

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	33340	34,39
DIAMANTE D'OESTE	309.109	5266	17,04
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4596	37,65
GUAÍRA	560.508	33310	59,43
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	53495	71,52
MARIPÁ	283.802	5582	19,67
MERCEDES	200.864	5577	27,77
NOVA SANTA ROSA	204.666	8266	40,39
OURO VERDE DO OESTE	293.042	6016	20,53
PALOTINA	651.228	32121	49,32
PATO BRAGADO	135.285	5684	42,02
QUATRO PONTES	114.393	4029	35,22
SANTA HELENA	758.229	26767	35,30
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	3627	19,88
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5820	18,88
TERRA ROXA	800.786	17522	21,88
TOLEDO	1197.016	142645	119,17
TUPÃSSI	310.912	8109	26,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Santa Rosa sn Casa Centro	
E-mail	leoni_simon@hotmail.com	
Telefone	4532791464	
Nome do Presidente	Leoni Terezinha Genz	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

29/05/2020



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

29/09/2020



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

26/02/2021



• Considerações

O planejamento em saúde, e instrumentos resultantes de seu processo, é matéria tratada em várias normas que estruturam e regulamentam o SUS. Desde a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) até o advento do Pacto pela Saúde (Portarias GM/MS nº 399/06, 699/06 e posteriores) inúmeras determinações estabelecem a responsabilidade dos gestores na elaboração do planejamento estratégico, como meio de conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS.

O Sistema de Planejamento do SUS (Portaria GM/MS nº 3.085/06) define, por sua vez, que o planejamento se materializa nos instrumentos básicos decorrentes do seu processo: Plano de Saúde (PS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG), todos compatibilizados com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Complementar 141 DE 13 de janeiro de 2012 em seu Art. 36 determina: O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

A Secretaria de Saúde de Quatro Pontes tem despendido esforços no sentido de elaborar os instrumentos de gestão do SUS.

Partindo dos instrumentos de gestão do SUS Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018/2021 e Programação Anual da Saúde (PAS) - 2020, apresentamos o Relatório de Gestão de 2020 - RAG 2020.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

nascer (ano de 2000) para o cidadão Quatro Pontense era de 77,67 (setenta e sete e sessenta e sete) anos. Já a taxa bruta de natalidade em 2010 foi de 8,41/1.000 nascidos.

No município, 3.756 pessoas são alfabetizadas, com uma taxa de alfabetização de adultos de 98,76%. Do total da população, 737 (Setecentos e trinta e sete) habitantes frequentam escolas ou creches no município.

Quatro Pontes, com pouco mais de 4 mil habitantes, ocupa a terceira posição no levantamento do IDH-DM no Estado do Paraná, com índice de 0,791. O índice de desempenho municipal 0,7676, é considerado de nível médio e o índice IPDM Saúde de 0,8245 o município ficou no nível alto.

Em relação aos óbitos infantis, houve registros de 1 óbitos no ano de 2019, sendo que a meta pactuada era de 0 óbitos.

No ano de 2020 não houve registro de mortalidade materna, assim como nos últimos 10 anos não tivemos conhecimento de nenhum óbito materno.

Em Quatro Pontes houve no ano de 2017, 36 óbitos, sendo como a principal causa, com 13 óbitos as doenças do aparelho circulatório, em segundo lugar com 5 casos de óbitos, doenças de aparelho respiratório e em terceiro lugar com 4 casos de óbitos vem as neoplasias e doenças do aparelho digestivo. A incidência está associada à frequência de fatores de risco como a hipertensão arterial, diabetes, sedentarismo, obesidades, alimentação e etc.

Referente a morbidade hospitalar, houve um índice muito alto no ano de 2020 ficou em primeiro lugar, doenças infecciosas e parasitárias com 66 internamentos, em segundo lugar neoplasias com 42 internações e em terceiros doenças do aparelho digestivo com 35 internações.

O município possui atualmente 2 Unidades de Saúde e 1 Secretaria de Saúde. Quanto aos servidores, a grande maioria esta com vínculos protegidos, ou seja, dos 43 servidores, 34 são estatutários ou de emprego público.

Apresentamos também neste relatório 22 indicadores, dentre eles, 11 indicadores atingiram suas metas, sendo que demais metas não foram atingidas devido a situação de pandemia do Covid que se iniciou em 2020.

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais Limite constitucional de 15%, foi de 20,27%.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	97	93	190
5 a 9 anos	105	99	204
10 a 14 anos	95	111	206
15 a 19 anos	124	101	225
20 a 29 anos	302	315	617
30 a 39 anos	286	270	556
40 a 49 anos	266	286	552
50 a 59 anos	278	339	617
60 a 69 anos	209	212	421
70 a 79 anos	115	154	269
80 anos e mais	58	114	172
Total	1935	2094	4029

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Quatro Pontes	51	40	64	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	16	39	32	66
II. Neoplasias (tumores)	34	42	51	75	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	4	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	6	8	-
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	20	26	17	27
X. Doenças do aparelho respiratório	17	21	44	23	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	30	35	33	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	12	12	8	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	13	13	10	18
XV. Gravidez parto e puerpério	14	15	25	15	18
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	3	-	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	5	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	1	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	26	23	27	20
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	6	5	8	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	195	221	297	269	263

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1	3
II. Neoplasias (tumores)	4	4	8	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	13	9	10
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	5	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	1	5	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	39	36	44	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Quatro Pontes, no ano de 2015 tinha uma população estimada de 3.999 habitantes, sendo 1.919 masculino e 2.080 feminino. Nascidos no ano de 2015, 46 crianças, em 2016, 51 crianças e em 2017, 40 crianças. As principais causas de internações no ano de 2020 ficou em primeiro lugar, doenças infecciosas e parasitárias com 66 internamentos, em segundo lugar neoplasias com 42 internações e em terceiros doenças do aparelho digestivo com 35 internações. Quanto a mortalidade a principal causa em 2017 foi Doenças do aparelho circulatório, com 13 óbitos, em segundo lugar, doenças do aparelho respiratório com 5 óbitos e em terceiro lugar, neoplasias e doenças do aparelho digestivo com 4 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	120	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	120	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	120	-
Total	120	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem informações no período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com 3 estabelecimentos público, 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Posto de Saúde e 1 Secretaria de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	6	7	6
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	5	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	11	12	12	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	385	386	384	463	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	11	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	52	75	127	71	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A Secretaria de Saúde conta com 2 médicos clínicos, estatutários com 20 h cada, 1 médico pediatra, estatutário com 10 h, 1 ginecologista com 10 h, 1 médico da ESF bolsista com 40 horas, 2 enfermeiras estatutária 40 horas, 1 enfermeira ESF emprego público 40 horas, 1 veterinária estatutária 20 horas, 1 farmacêutica estatutária 40 horas, 4 técnicos de enfermagem estatutário 40 horas, 1 auxiliar de enfermagem estatutária 40 horas, 1 Técnico de enfermagem ESF emprego público 40 horas, 2 assistente administrativo estatutário 40 horas, 3 zeladoras estatutária 40 horas, 2 dentistas estatutário 10 horas, 1 técnico de higiene bucal estatutário 40 horas, 1 psicóloga estatutário 40 horas, 1 nutricionista estatutário 40 horas, 1 fonoaudiólogo estatutário 20 horas, 3 Diretores de Departamento 40 horas cargo comissionado, 1 Secretário de Saúde, 6 motoristas estatutários 40 horas, 2 Agentes de Endemias emprego público 40 horas, 5 Agentes Comunitários de Saúde emprego público 40 horas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno-Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Manter em zero (0) ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	Coeficiente da Mortalidade Materna / 100.000 nascidos vivos	Índice	0	Índice	0	0,00	Índice	100,00
3. Reduzir para zero (0) ao ano o número de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	Taxa	1	2	Número	200,00
4. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	20	Percentual	28,2	20,00	Percentual	141,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e qualificação para os serviços de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar as ações e serviços de média e alta complexidade, inclusive a rede de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar em 10% o número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Razão	10	Razão	10	10,00	Razão	100,00
2. Manter em 100% o acesso hospitalar.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar em 10% o acesso a procedimentos ambulatoriais	Razão de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e população residente	Percentual	10	Percentual	10	10,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 39,43% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	39,43	Percentual	39,43	39,43	Percentual	100,00
2. Reduzir em 5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores		5	0	5	5,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	85,9	100,00	Percentual	85,90
2. Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção	28	Proporção	0	0,00	Percentual	0
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.65	Razão	.23	0,65	Razão	35,38
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.46	Razão	.15	0,40	Razão	32,61
5. Adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria	Percentual de adesão da UBS/Centro de Saúde no processo de Tutoria	Percentual	100	Percentual	0	0,00	Percentual	0
6. Adesão ao PSE	100% de adesão das escolas do município	Percentual	75	Percentual	75	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar a política de atenção à saúde do homem	Número de homens atendidos	Número	63	Número	70	63	Número	111,11

DIRETRIZ Nº 5 - Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde com foco na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	5	Taxa	16,67	5,00	Taxa	333,40
2. Aumentar em 10% a proporção de estratificação de risco de idosos.	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	10	Percentual	0	10,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão estratégica reduzindo riscos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	85	Percentual	59,4	85,00	Percentual	69,88
2. Implantar o Programa Academia de Saúde com espaço físico dotado de equipamentos, estrutura de profissionais qualificados. (Plano de Governo)	1 Academia implantada	Número	0	Número	0	0	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população do município aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual	Nº de unidades distribuídas	Número	1446000	Número	1173973	1.446.000	Número	81,19
2. Manter o convênio de repasse de recursos financeiros a Assistência Farmacêutica Municipal	Convênio em execução	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Implantar Programa de Medicina Alternativa	Programa implantado	Número	1	Número	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Estruturar a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturar o espaço destinado a Assistência Farmacêutica	Nº de armários aéreos, Nº de estantes de madeira para disposição dos medicamentos, ar-condicionado, notebook, computador e impressora		0	0	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 7.3 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do município	Número de cursos de capacitação em execução pelo farmacêutico e número de treinamentos repassados à equipe.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 9 - Fortalecimento do Controle Social Municipal

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a gestão estratégica e participativa para controle social do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo CMS.	Número	12	Número	9	12	Número	75,00
2. Manter o Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Conselho cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Receber para análise e apreciação o Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Ampliar em 5% o acesso a Ouvidoria.	Número de atendimentos realizados através da Ouvidoria.	Número	5	Número	5	5,00	Percentual	100,00
5. Participar em capacitações para Conselheiros (as) Municipais, e Secretários (as) Executivos(as).	Número de Conselheiros capacitados.	Número	16	Número	0	16	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 10 - Fortalecimento da capacidade de Gestão Municipal

OBJETIVO Nº 9.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Liberação de 20% do orçamento do município para despesa com saúde. (Programa de Governo)	Percentual	15	Percentual	18,62	15,00	Percentual	124,13
2. Ampliar em 5% o acesso a tecnologia de informação em todas as UBS.	Número de unidades que utilizam o prontuário eletrônico.	Número	5	Número	5	5,00	Percentual	100,00
3. Ampliar em 15% a divulgação de saúde através da mídia.	Unidade de Saúde com acesso à tecnologia da informação.	Percentual	15	Percentual	15	15,00	Percentual	100,00
4. Aumentar em 5% a proporção de Realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	Número de reuniões realizadas durante o ano	Número	5	Número	5	5,00	Proporção	100,00
5. Realizar 1 revisão anual visando manter o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	Número de revisões realizadas durante o ano.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 08: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO 1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	Percentual	1	100,00	Percentual	1,00
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
4. Definir em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	96	Percentual	100	96,00	Percentual	104,17
5. Digitar e transferir no mínimo 90% dos registros de óbitos não fetais no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	111,11
6. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
7. Manter em no mínimo 88% as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	100	88,00	Percentual	133,33
8. Supervisionar periodicamente a Epidemiologia e Visa e a sala de imunização local e sala de vacinação observando as condições de área física, armazenamento dos imunobiológicos, técnica de aplicação de vacinas	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação.	Número	1	Número	0	1	Número	0
9. Digitar e transmitir mensalmente os dados de vacinação (Registro de Vacinação e Movimentação de imunobiológicos) no SIPNI	Registro de vacinados e a movimentação de imunobiológicos das salas de vacinação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

10. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	85	Proporção	<input type="text" value="0"/>	85,00	Proporção	<input type="text" value="0"/>
11. Aumentar a proporção dos contatos examinados, de casos novos de tuberculose com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose.	Proporção	80	Proporção	<input type="text" value="0"/>	80,00	Proporção	<input type="text" value="0"/>
12. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de Exame anti-HIV Realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	100	Proporção	<input type="text" value="0"/>	100,00	Proporção	<input type="text" value="0"/>
13. Aumentar a proporção de realização de cultura para BAAR nas situações indicadas	Proporção de realização de cultura para BAAR realizadas.	Proporção	100	Proporção	<input type="text" value="100"/>	100,00	Proporção	<input type="text" value="100,00"/>
14. Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	Proporção de exames dos Sintomáticos Respiratórios SR realizados,	Proporção	30	Proporção	<input type="text" value="0"/>	30,00	Proporção	<input type="text" value="0"/>
15. Realizar o Tratamento Diretamente Observado-TDO.	Percentual de TDO realizados	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
16. Digitar e transferir, pelo menos uma informação das doenças e agravos de notificação compulsória no SINAN	Número de semanas epidemiológicas com informação no SINAN	Número	50	Número	<input type="text" value="52"/>	50	Número	<input type="text" value="104,00"/>
17. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	Proporção	<input type="text" value="100"/>	80,00	Proporção	<input type="text" value="125,00"/>
18. Notificar no SINAN-NET todo caso suspeito de Sarampo e Rubéola realizando coletas de amostras para sorologia e swab de nasofaringe e/ou urina no prazo de 60 dias após a notificação	Notificar, investigar e encerrar todo caso suspeito de Doença Exantemática (Sarampo e Rubéola), por critério laboratorial	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
19. Manter em zero (0) a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	<input type="text" value="0"/>	0	Número	<input type="text" value="100,00"/>
20. Aumentar o número de testes de HIV realizados	Aumentar em 5% ao ano o número de testes para diagnóstico de HIV.	Percentual	5	Percentual	<input type="text" value="0"/>	5,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
21. Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite B na população geral	Taxa de detecção de casos confirmados de Hepatite B	Taxa	1	Taxa	<input type="text" value="0"/>	1,00	Taxa	<input type="text" value="0"/>
22. Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite C na população geral	Taxa de detecção de casos confirmados de Hepatite C	Percentual	1	Percentual	<input type="text" value="0"/>	1,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
23. Realizar coleta de Líquor para todo caso suspeito de Meningite ou Doença Meningocócica	% dos casos suspeitos de meningite ou doença meningocócica com coletas de líquido.	Percentual	95	Percentual	<input type="text" value="0"/>	95,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
24. Notificar, investigar e encerrar oportunamente no SINAN-NET todo caso suspeito de coqueluche conforme portaria vigente	% de casos suspeitos de coqueluche	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
25. Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de DDA nas Unidades Sentinelas.	Informar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) atendidos nas Unidade Sentinelas de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)	Percentual	85	Percentual	<input type="text" value="100"/>	85,00	Percentual	<input type="text" value="117,65"/>
26. Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar de todo casos suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	% de amostras coletadas	Percentual	80	Percentual	<input type="text" value="100"/>	80,00	Percentual	<input type="text" value="125,00"/>
27. Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net.	% de exames em contatos domiciliares de casos novos de hanseníase	Percentual	80	Percentual	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>

28. Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no SINAN NET	% de avaliação no momento da alta do paciente	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
29. Digitar e transferir no mínimo 90% dos registros de nascimentos no SINASC.	Proporção de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
30. Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Número	2	Número	2	1	Número	100,00
31. Elaborar e divulgar plano de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surto, epidemias), em conjunto com as demais áreas técnicas	Plano de contingência da dengue elaborado e divulgado		1	0	1	1	Número	100,00
32. Realizar 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias		4	0	1	6	Número	25,00
33. Realizar levantamento de Índice de Infestação	Proporção de LIA _i s realizados		6	0	5	6,00	Proporção	83,33
34. Envio de amostras para a pesquisa de Arbovírus (tipificação da dengue)	Encaminhamento de amostras em tempo oportuno ao Lacen		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
35. Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas.	Frequência de coleta nos trabalhadores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
36. Realizar monitoramento do vírus rábico em cães	Amostras de cães encaminhadas		12	0	0	12	Número	0
37. Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, gatos e mamíferos silvestres	Número de receitas controladas dispensadas mensalmente pela SMS; Sistema de informação HORUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
38. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental hantavírose e/ou leptospirose 100%	Casos notificados e investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
39. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental nos acidentes causados por animais peçonhentos	Casos notificados e investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
40. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Amostras encaminhadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
41. Realizar ações de Vigilância da qualidade de água para consumo humano e VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	84,55	85,00	Percentual	84,55
42. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para o consumo humano SISAGUA	Dados alimentados no SISAGUA		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
43. Cadastramento de áreas suspeitas de solo contaminado, com alimentação das informações no SISOLO	Área suspeita de solo contaminada cadastrada no SISOLO		100	0	0	100,00	Percentual	0
44. Notificar 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Município com casos notificados de doenças ou agravos relacionados o trabalho		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
45. Realizar as ações do elenco I do instrutivo VIGIASUS em Saúde do Trabalhador	Número de ações realizadas	Número	6	Número	0	6	Número	0
46. Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	100% de cadastro realizados e disponível no SIEVISA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

47. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do GRUPO 1	80% de inspeção sanitária nos estabelecimentos	Percentual	80	Percentual	50	80,00	Percentual	62,50
48. Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial e SIA/SUS, conforme legislação vigente.	100 % de alimentação regular no SIA/SUS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
49. Realizar atividades educativas e ações de informação em Vigilância Sanitária	Ações realizadas	Número	3	Número	32	3	Número	999,99
50. Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	% de denúncias, reclamações e solicitações atendidas	Percentual	80	Percentual	95	80,00	Percentual	118,75
51. Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde).	Porcentagem de coletas de amostras de produtos de interesse à saúde.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
52. Executar medidas administrativo - sanitárias	Porcentagem de medidas administrativo-sanitárias.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
53. Julgar os Processos Administrativos Sanitários Instaurado	Processos administrativos sanitários julgados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
54. Qualificar os servidores da Vigilância Sanitária	Qualificações e capacitações realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
55. Registrar ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou em Sistema Próprio da Vigilância Sanitária	Porcentagem de ações alimentadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
56. Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à investigação de surtos por Doenças Transmitidas por Alimentos e DTA's	Porcentagem de investigações realizadas	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
57. Realizar 100% de acompanhamento de casos de Síndrome Gripal Grave relacionados ao Covid-19	Percentual de acompanhamento de casos de Síndrome Gripal Grave relacionados a Covid-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Realizar 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	9
	Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00
	Ampliar em 5% o acesso a tecnologia de informação em todas as UBS.	5,00
	Manter o Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	1
	Implantar o Programa Academia de Saúde com espaço físico dotado de equipamentos, estrutura de profissionais qualificados. (Plano de Governo)	0
	Ampliar em 15% a divulgação de saúde através da mídia.	15,00
	Receber para análise e apreciação o Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	0
	Aumentar em 5% a proporção de Realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	5,00
	Ampliar em 5% o acesso a Ouvidoria.	5,00
	Realizar 1 revisão anual visando manter o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	1
	Participar em capacitações para Conselheiros (as) Municipais, e Secretários (as) Executivos(as).	0
	Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial e SIA/SUS, conforme legislação vigente.	100,00
301 - Atenção Básica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual	1.173.973
	Ampliar para 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	59,40

	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016	16,67
	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	85,90
	Manter em 39,43% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	39,43
	Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00
	Manter em zero (0) ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	0,00
	Manter o convênio de repasse de recursos financeiros a Assistência Farmacêutica Municipal	1
	Aumentar em 10% a proporção de estratificação de risco de idosos.	0,00
	Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	0,00
	Reduzir em 5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	5,00
	Reduzir para zero (0) ao ano o número de Mortalidade Infantil.	1
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população-alvo	0,23
	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	28,20
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,15
	Adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria	0,00
	Adesão ao PSE	75,00
	Manter em no mínimo 88% as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	100,00
	Implementar a política de atenção à saúde do homem	70
	Digitar e transmitir mensalmente os dados de vacinação (Registro de Vacinação e Movimentação de imubiológicos) no SIPNI	100,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	0,00
	Aumentar o número de testes de HIV realizados	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 10% o número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	10,00
	Manter em 100% o acesso hospitalar.	100,00
	Ampliar em 10% o acesso a procedimentos ambulatoriais	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual	1.446.000
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do município	100,00
	Estruturar o espaço destinado a Assistência Farmacêutica	0
	Manter o convênio de repasse de recursos financeiros a Assistência Farmacêutica Municipal	1
	Implantar Programa de Medicina Alternativa	0
304 - Vigilância Sanitária	Supervisionar periodicamente a Epidemiologia e Vigilância em Saúde na rede de imunização local e sala de vacinação e observando as condições de área física, armazenamento dos imunobiológicos, técnica de aplicação de vacinas	1
	Elaborar e divulgar plano de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surtos, epidemias), em conjunto com as demais áreas técnicas	1
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	1
	Realizar levantamento de Índice de Infestação	5,00
	Realizar monitoramento do vírus rábico em cães	0
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, gatos e mamíferos silvestres	100,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00
	Realizar ações de Vigilância da qualidade de água para consumo humano e VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	84,55
	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para o consumo humano SISAGUA	100,00
	Cadastramento de áreas suspeitas de solo contaminado, com alimentação das informações no SISOLO	0,00
	Notificar 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar as ações do elenco I do instrutivo VIGIASUS em Saúde do Trabalhador	0
	Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do GRUPO 1	50,00

	Realizar atividades educativas e ações de informação em Vigilância Sanitária	32
	Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	95,00
	Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde).	0,00
	Executar medidas administrativo - sanitárias	100,00
	Julgar os Processos Administrativos Sanitários Instaurado	0,00
	Qualificar os servidores da Vigilância Sanitária	100,00
	Registrar ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou em Sistema Próprio da Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à investigação de surtos por Doenças Transmissíveis por Alimentos e DTA's	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	0,00
	Manter em zero (0) ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	0,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	50,00
	Reduzir para zero (0) ao ano o número de Mortalidade Infantil.	1
	Definir em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Digitar e transferir no mínimo 90% dos registros de óbitos não fetais no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	0,00
	Manter em no mínimo 88% as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	100,00
	Supervisionar periodicamente a Epidemiologia e Vigilância na rede de imunização local e sala de vacinação observando as condições de área física, armazenamento dos imunobiológicos, técnica de aplicação de vacinas	0
	Digitar e transmitir mensalmente os dados de vacinação (Registro de Vacinação e Movimentação de imunobiológicos) no SIPNI	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	0,00
	Aumentar a proporção dos contatos examinados, de casos novos de tuberculose com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	0,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	0,00
	Aumentar a proporção de realização de cultura para BAAR nas situações indicadas	100,00
	Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	0,00
	Realizar o Tratamento Diretamente Observado-TDO.	0,00
	Digitar e transferir, pelo menos uma informação das doenças e agravos de notificação compulsória no SINAN	52
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Notificar no SINAN-NET todo caso suspeito de Sarampo e Rubéola realizando coletas de amostras para sorologia e swab de nasofaringe e/ou urina no prazo de 60 dias após a notificação	100,00
	Manter em zero (0) a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite B na população geral	0,00
	Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite C na população geral	0,00
	Realizar coleta de Líquor para todo caso suspeito de Meningite ou Doença Meningocócica	0,00
	Notificar, investigar e encerrar oportunamente no SINAN-NET todo caso suspeito de coqueluche conforme portaria vigente	0,00
	Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de DDA nas Unidades Sentinelas.	100,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net.	0,00
	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no SINAN NET	0,00
	Digitar e transferir no mínimo 90% dos registros de nascimentos no SINASC.	100,00
	Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	2
	Elaborar e divulgar plano de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surtos, epidemias), em conjunto com as demais áreas técnicas	1
Realizar 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	1	

	Realizar levantamento de Índice de Infestação	5,00
	Envio de amostras para a pesquisa de Arbovírus (tipificação da dengue)	100,00
	Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas.	100,00
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental hantavirose e/ou leptospirose 100%	100,00
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental nos acidentes causados por animais peçonhentos	100,00
	Notificar 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar as ações do elenco I do instrutivo VIGIASUS em Saúde do Trabalhador	0
	Realizar 100% de acompanhamento de casos de Síndrome Gripal Grave relacionados ao Covid-10	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar para 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.266.145,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.266.145,41
	Capital	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.476.000,00	613.926,68	139.145,76	N/A	N/A	N/A	N/A	2.229.072,44
	Capital	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.076.886,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.076.886,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	308.867,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	308.867,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	149.000,00	108.765,00	85.008,16	N/A	N/A	N/A	N/A	342.773,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Por ter sido um ano atípico devido a pandemia do Covid, no ano de 2020 não foram realizadas ações que estavam programadas, pois foi dado prioridade para o Covid e muitas ações não pode ser realizadas para evitar aglomerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	12	10	83,30	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	50,00	50,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	84,55	84,55	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,23	35,38	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,15	37,50	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	20,00	28,20	141,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	6,00	4,35	72,50	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	200,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	85,90	85,90	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	59,40	66,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	0,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	25,00	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	85,71	85,71	Percentual
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------	-------	-------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Alguns indicadores não foram atingidos devido a situação da pandemia do Covid.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.717.436,18	779.075,59	79.153,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575.664,82
	Capital	0,00	54.451,22	3.375,00	324.366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	382.193,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	599.465,11	57.758,40	67.147,56	0,00	0,00	0,00	0,00	724.371,07
	Capital	0,00	1.001.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.066,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	116.316,99	198.380,91	53.921,85	0,00	0,00	0,00	0,00	368.619,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	28.535,92	0,00	0,00	0,00	0,00	28.535,92
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	193.458,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.458,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.682.193,59	1.038.589,90	553.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6.273.908,71

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.562,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,00 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.005.065,10	2.044.065,10	2.533.784,67	123,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	241.529,12	241.529,12	318.012,55	131,67
IPTU	241.529,12	241.529,12	274.031,08	113,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	43.981,47	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	476.045,20	476.045,20	392.218,77	82,39
ITBI	476.045,20	476.045,20	392.106,94	82,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	111,83	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.001.637,71	1.040.637,71	1.388.776,89	133,45
ISS	1.001.637,71	1.040.637,71	1.368.631,38	131,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	20.145,51	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	285.853,07	285.853,07	434.776,46	152,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.997.720,51	23.122.720,51	18.719.917,76	80,96
Cota-Parte FPM	12.328.064,97	12.328.064,97	8.817.734,24	71,53
Cota-Parte ITR	15.730,55	15.730,55	22.734,14	144,52
Cota-Parte do IPVA	1.129.068,19	1.129.068,19	1.016.076,96	89,99
Cota-Parte do ICMS	9.326.908,80	9.451.908,80	8.719.401,22	92,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	127.299,73	127.299,73	143.971,20	113,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.648,27	70.648,27	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.648,27	70.648,27	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.002.785,61	25.166.785,61	21.253.702,43	84,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.238.145,41	3.373.057,14	2.771.887,40	82,18	2.483.005,64	73,61	2.482.973,64	73,61	288.881,76
Despesas Correntes	3.228.145,41	3.248.597,14	2.717.436,18	83,65	2.433.595,64	74,91	2.433.563,64	74,91	283.840,54
Despesas de Capital	10.000,00	124.460,00	54.451,22	43,75	49.410,00	39,70	49.410,00	39,70	5.041,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	608.886,48	1.757.052,48	1.515.523,78	86,25	1.515.523,78	86,25	1.515.523,78	86,25	0,00
Despesas Correntes	608.886,48	755.986,48	514.457,78	68,05	514.457,78	68,05	514.457,78	68,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.001.066,00	1.001.066,00	100,00	1.001.066,00	100,00	1.001.066,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	164.000,00	159.000,00	116.316,99	73,16	116.316,99	73,16	116.316,99	73,16	0,00
Despesas Correntes	164.000,00	159.000,00	116.316,99	73,16	116.316,99	73,16	116.316,99	73,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	220.000,00	220.000,00	193.458,09	87,94	193.353,98	87,89	193.353,98	87,89	104,11
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	193.458,09	87,94	193.353,98	87,89	193.353,98	87,89	104,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.231.031,89	5.509.109,62	4.597.186,26	83,45	4.308.200,39	78,20	4.308.168,39	78,20	288.985,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.597.186,26	4.308.200,39	4.308.168,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	288.985,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.308.200,39	4.308.200,39	4.308.168,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.188.055,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.120.145,03	1.120.145,03	1.120.113,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,27	20,27	20,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.188.055,36	4.308.200,39	1.120.145,03	289.017,87	288.985,87	0,00	0,00	289.017,87	0,00	1.409.130,90
Empenhos de 2019	3.184.996,82	3.283.887,75	98.890,93	0,00	163.031,75	0,00	0,00	0,00	0,00	261.922,68
Empenhos de 2018	2.962.538,30	3.197.296,29	234.757,99	0,00	54.495,72	0,00	0,00	0,00	0,00	289.253,71
Empenhos de 2017	2.626.309,72	2.952.951,00	326.641,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.641,28
Empenhos de 2016	2.534.481,35	2.953.789,51	419.308,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.308,16
Empenhos de 2015	2.194.716,77	2.371.517,71	176.800,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.800,94
Empenhos de 2014	2.013.932,04	2.442.218,90	428.286,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.286,86
Empenhos de 2013	1.825.937,74	2.028.680,98	202.743,24	0,00	16.600,31	0,00	0,00	0,00	0,00	219.343,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.151.413,67	2.256.224,23	1.690.269,55	74,92
Provenientes da União	835.692,64	1.687.418,20	1.479.985,30	87,71
Provenientes dos Estados	315.721,03	568.806,03	210.284,25	36,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.468,63	27.468,63	1.959,92	7,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.178.882,30	2.283.692,86	1.692.229,47	74,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	649.940,19	2.160.612,28	1.185.970,48	54,89	975.311,59	45,14	973.829,56	45,07	210.658,89
Despesas Correntes	649.940,19	1.825.564,45	858.228,64	47,01	809.129,75	44,32	809.069,86	44,32	49.098,89
Despesas de Capital	0,00	335.047,83	327.741,84	97,82	166.181,84	49,60	164.759,70	49,17	161.560,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	168.000,00	201.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.000,00	199.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	329.774,12	634.851,26	280.838,68	44,24	231.016,86	36,39	231.016,86	36,39	49.821,82

Despesas Correntes	294.774,12	575.026,87	252.302,76	43,88	213.784,16	37,18	213.784,16	37,18	38.518,60
Despesas de Capital	35.000,00	59.824,39	28.535,92	47,70	17.232,70	28,81	17.232,70	28,81	11.303,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.699,36	3.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.699,36	3.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.151.413,67	3.000.247,90	1.466.809,16	48,89	1.206.328,45	40,21	1.204.846,42	40,16	260.480,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.888.085,60	5.533.669,42	3.957.857,88	71,52	3.458.317,23	62,50	3.456.803,20	62,47	499.540,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	776.886,48	1.958.137,48	1.515.523,78	77,40	1.515.523,78	77,40	1.515.523,78	77,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	493.774,12	793.851,26	397.155,67	50,03	347.333,85	43,75	347.333,85	43,75	49.821,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	223.699,36	223.699,36	193.458,09	86,48	193.353,98	86,43	193.353,98	86,43	104,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.382.445,56	8.509.357,52	6.063.995,42	71,26	5.514.528,84	64,81	5.513.014,81	64,79	549.466,58

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.151.413,67	3.000.247,90	1.466.809,16	48,89	1.206.328,45	40,21	1.204.846,42	40,16	260.480,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.231.031,89	5.509.109,62	4.597.186,26	83,45	4.308.200,39	78,20	4.308.168,39	78,20	288.985,87

FONTE: SIOPS, Paraná02/03/21 16:26:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	690348.56	359302.36
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2000	2000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	56	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	380265.53	173450.17
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	354392	171417.23
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2500	2500
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45663.37	45663.37

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O índice atingido foi de 20,27%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no ano.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com o relatório de ações, apresentados neste sistema, devido a situação da pandemia do Coronavírus algumas metas não foram atingidas. É necessário um esforço da equipe em acompanhar as metas e replanejar as estratégias para alcançar o resultado esperado, pois neste ano de 2020 priorizou-se o atendimento aos pacientes de Covid e casos emergenciais. É importante ressaltar que a cada ano aumenta as despesas utilizadas em saúde e não é possível atender todas as demandas que tendem a crescer a cada ano. Apesar de todo o investimento em ações de promoção e prevenção, ainda há muito o que fazer para conscientizar a população da importância da prevenção.

O município de Quatro Pontes, no ano de 2015 tinha uma população estimada de 4.029 habitantes, sendo 1.935 masculino e 2.094 feminino. Nascidos no ano de 2016, 51 crianças, em 2017, 40 crianças, em 2018, 44 crianças e em 2019, 51 crianças. A principal causa de internações no ano de 2020 ficou em primeiro lugar, doenças infecciosas e parasitárias com 66 internamentos, em segundo lugar neoplasias com 42 internações e em terceiros, doenças do aparelho digestivo com 35 internações.

Quanto a mortalidade a principal causa em 2019 foi Doenças do aparelho circulatório, com 10 óbitos, em segundo lugar, neoplasias com 7 óbitos e em terceiro lugar, causas externas de morbidade e mortalidade com 5 óbitos.

O município possui 3 estabelecimentos de saúde municipais, 1 Secretaria de Saúde e 2 UBS.

A Secretaria de Saúde conta com 2 médicos clínicos estatutário com 20 h cada, 1 médico pediatra estatutário com 10 h, 1 ginecologista com 10 h, 1 médico da ESF bolsista com 40 horas, 2 enfermeiras estatutária 40 horas, 1 enfermeira ESF emprego público 40 horas, 1 veterinária estatutária 20 horas, 1 farmacêutica estatutária 40 horas, 4 técnicos de enfermagem estatutário 40 horas, 1 auxiliares de enfermagem estatutária 40 horas, 1 Técnico de enfermagem ESF emprego público 40 horas, 2 assistentes administrativos estatutário 40 horas, 2 zeladoras estatutária 40 horas, 2 dentistas estatutário 10 horas, 1 técnico de higiene bucal estatutário 40 horas, 1 psicóloga estatutária 40 horas, 1 nutricionista estatutária 40 horas, 1 fonoaudiólogo estatutário 20 horas, 3 Diretores de Departamento 40 horas cargo comissionado, 1 Secretário de Saúde, 6 motoristas estatutários 40 horas, 2 Agentes de Endemias emprego público 40 horas, 6 Agentes Comunitários de Saúde emprego público 40 horas.

Dos 23 indicadores de pactuação 2019, foram pactuados 21, destes, 11 indicadores foram alcançadas as metas, sendo que demais metas não foram atingidas devido a situação de pandemia do Covid que se iniciou em 2020.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos que para a próxima programação anual sejam revistas alguma metas e que deverá ser feito um esforço maior para atingir, pois existe a possibilidade de serem cumpridas. A gestão deve assessorar as equipes de saúde e rever novas formas para atender as situações da pandemia do Covid e tentar alcançar as metas relacionadas aos indicadores pactuados pelo município.

SENAIDE BRAUN
Secretário(a) de Saúde
QUATRO PONTES/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

QUATRO PONTES/PR, 12 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Quatro Pontes